



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO SIMA Nº 92, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

PUBLICADO NO DOE 06/11/2020 – SEÇÃO I – PÁG. 62

*Renova o Conselho Consultivo do Parque Estadual
Carlos Botelho.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 110, de 13 de setembro de 2018, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Carlos Botelho, em especial o §4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos;

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Carlos Botelho, via comunicação digital, devido à crise pandêmica - COVID-19, ocorrida entre 09 de outubro de 2020 e 13 de outubro de 2020, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Carlos Botelho, para o biênio 2020/2022:

I – Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF, Pietro de Oliveira Scarascia, portador do RG nº 14.112.700, como titular, e pelo Instituto Florestal, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - IF/SIMA, Marco Antônio Rodrigues, portador do RG nº 22.751.163-3, como suplente;

b) Pela Secretaria de Logística e Transportes: João Carlos Rosim Sabino, portador do RG nº 7.800.482-2, como titular, e Abede Nego de Lima, portador do RG nº 21.940.218-8, como suplente;

c) Pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente - ICMBio/MMA: Beatriz de Mello Beisiegel, portadora do RG nº 18.165.408-8, como titular, e Silvia Neri Godoy, portadora do RG nº 17.711.900-7, como suplente;

d) Pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, Victor Lopez Richard, portador do RG nº 54.051.720-3, como titular, e pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Valesca Bononi Zipparro, portadora do RG nº 14.907.280-6, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

- e) Pela Universidade de São Paulo - USP, Fernando Ferreira, portador do RG nº 11.117.658, como titular, e pela Universidade Federal de São Paulo - UFSP, Maurício Talebi Gomes, portador do RG nº 9.822.720-8, como suplente;
- f) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo: Mayko Barbosa Meirelles, portador do RG nº 38.133.722-4, como titular, e Cesar Valdoski, portador do RG nº 34.475.337-2, como suplente;
- g) Pelo Município de São Miguel Arcanjo, Ricardo Gonçalves Brito, portador do RG nº 45.137.775-8, como titular, e pelo Município de Sete Barras, Dercivaldo Rodrigues Costa, portador do RG nº 34.131.617-9, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

- a) Pelo Comitê de Bacias Hidrográficas do Alto Paranapanema: David Franco Ayub, portador do RG nº 12.273.771-4, como titular, e Régis Rossetto Ferraz de Barros, portador do RG nº 47.072.755-X, como suplente;
- b) Pela Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Saibadela: Misael dos Santos Cunha, portador do RG nº 37.050.604-2 como titular, e Jéssica Pereira da Silva, portadora do RG nº 49.408.723-7, como suplente;
- c) Pelo Muriqui Ecoturismo e Assessoria Turística: Everton Diego Correia da Silva, portador do RG nº 40.342.105-6, como titular, e Aelson de Mattos Apolinario, portador do RG nº 22.456.474-2, como suplente;
- d) Pela Monkey Safari Tur: Édipo Fernandes Vieira da Silva, portador do RG nº 48.070.609-8, como titular, e Michel Rodrigues Soares, portador do RG nº 40.640.149-4, como suplente;
- e) Pela Klabin S/A: Paulo Roberto Silva, portador do RG nº 9.791.213-X, como titular, e Carlos Eduardo Maziero, portadora do RG nº 25.882.793-2, como suplente;
- f) Pelo Instituto Manacá: Mariana Bueno Landis, portador do RG nº 34.386.770-9, como titular, e Mariana Virtudes Medina Ruiz de Alarcon, portadora do RNE nº V030463-R, como suplente;
- g) Pela Associação Civil Muriqui de Desenvolvimento Sustentável: Priscila Queiroz Garcia, portadora do RG nº 22.288.580-1, como titular, e Suzan Suilan Mo, portadora do RG nº 43.895.509-2, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 246/2018)